

FUTEBOL NOVE

Circular nº 135 =2021/2022=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD´S, SDUQ´S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados divulgamos:

Assunto: REGULAMENTOS ESPECIAIS DE FUTEBOL DE NOVE- ÉPOCA 2021/2022

Remetemos em anexo os Regulamentos Especiais das Competições de Futebol de Nove - Época 2021/2022:

- CAMPEONATO DISTRITAL FUTEBOL NOVE SUB.13;
- CAMPEONATO DISTRITAL FUTEBOL NOVE SUB.12;

Porto, 03 de novembro de 2021

Pel'A Direcção do A.F. Porto O Secretário geral

(Domingos Santos Dr.)





REGULAMENTO ESPECIAL – 2021/2022 CAMPEONATO DISTRITAL FUTEBOL NOVE – SUB.13

CAPÍTULO I

Organização Técnica

Generalidades

- **01.01** O Campeonato Distrital Futebol **Nove** Sub.13, será disputado em duas fases pelas quarenta e três equipas inscritas voluntariamente.
- **01.02** A distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

I FASE

01.03 Na I Fase do Campeonato Distrital Futebol Nove – Sub.13, os clubes são divididos em quatro series, sendo três de onze equipas e uma de dez equipas que jogam a UMA volta, por pontos, e disputam a classificação geral de cada série e respetivamente, definem a composição dos clubes para a II Fase (Divisão Elite, Divisão de Honra e 1ª Divisão).

II FASE

01.04 Disputada pelas equipas ordenadas na I Fase (Divisão Elite, Divisão de Honra, 1ª Divisão e 2ª Divisão) a duas voltas, por pontos, nos termos do formato da competição divulgado em sorteio.

ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

- **01.05** Os jogos desta competição são disputados aos sábados de tarde (13H00).
- **01.06** Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.
- 01.07 Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.
- **01.08** Os Jogos de Sub. 13, terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos cada uma, separados por um intervalo que não pode exceder os quinze minutos.
- **01.09** Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas mínimas de 40Lx45C metros e máxima de 64Lx75C, sendo que, a largura deve ser sempre inferior pelo menos cinco metros relativamente ao comprimento.
- **01.10** É permitida a inclusão de mais que uma equipa do mesmo clube nos Campeonatos (Divisão Elite, Divisão de Honra, 1ª Divisão e 2ª Divisão), contudo, o sorteio será concionado para que, nestes casos, os clubes de defrontem na 1ª jornada de cada volta.









- **01.11** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola N. º 4, com a circunferência de 62/66 e o peso inicial de 340/390 grs.
- **01.12** O Conselho de Arbitragem nomeará dois árbitros para os jogos desta prova.
- 01.13 Nos jogos desta competição <u>é aplicada a lei do fora-de-jogo, que surge numa linha tracejada, no seguimento da</u> grande área à linha lateral.

PAUSA-TÉCNICA

- **01.14** As equipas têm direito a um minuto de pausa-técnica em cada uma das partes.
- **01.15** Devem ser respeitadas as seguintes condições:
 - **01.15.01**. Os elementos oficiais de cada equipa, solicitam ao árbitro o período de tempo morto, que só poderá ser concedido na primeira paragem (Lançamento lateral, lançamento de baliza, falta ou golo) e desde que a posse da bola esteja em poder da equipa que o solicitou).
 - **01.15.02**. O período de tempo morto é respeitado com as duas equipas colocadas na sua zona técnica do banco de suplentes.
 - **01.15.03**. Não poderá haver lugar a substituições no decorrer do período de tempo morto.
 - **01.15.04**. Não existe a possibilidade de pausa-técnica durante o prolongamento, se este for jogado.
 - **01.15.05**. Se uma equipa não solicita pausa-técnica ver pedido tempo morto na primeira parte, só tem direito a um período de tempo morto na segunda parte.

SUBSTITUIÇÕES

01.16 Podem ser utilizados **sete substitutos** que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. Os Jogadores substituídos podem continuar a participar na qualidade de substitutos.

JOGADORES

- **01.17** Podem ser utilizados nas competições de Sub. 13, atletas da categoria Juniores "D", e atletas de escalão inferior, desde que habilitados para o efeito no respetivo exame médico (CMD).
- Os Clubes com mais que uma equipa a competir, são obrigados a fixar os jogadores em cada equipa, nunca podendo o mesmo jogador constar na ficha técnica da equipa A e B.
- **01.19** No caso de os clubes pretenderem efetuar alterações nos planteis, apenas o poderão fazer entre o interregno da I Fase e II Fase. Nesse caso, devem observar novamente o disposto no art.º anterior.

2









- 01.20 É expressamente vedada a utilização de atletas da categoria Petizes nas competições de Sub.13.
- 01.21 É expressamente proibida aos jogadores o uso de chuteiras com PITONS DE ALUMÍNIO.

DESEMPATES

- **01.22** Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.
- **01.23** No caso das Sub. series não terem o mesmo número de participantes, por eventual desistência ou desclassificação, o apuramento do melhor segundo classificado será encontrado através da equipa que obtiver o melhor coeficiente de pontos obtidos e possíveis de obter, utilizando as fórmulas seguintes:
 - **01.23.01.** Número de jogos possíveis de realizar na(s) restante(s) séries., multiplicado pelo número de pontos efetivamente obtidos, e dividido pelo número de jogos efetivamente disputados.
 - **01.23.02.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.23.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcos e sofridos durante a realização da II fase.
 - **01.23.03.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.23.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcos e sofridos durante a realização da I e II fase.
 - **01.23.04.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I fase.
 - **01.23.05.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I e II fase.

PONTUAÇÃO

01.24 Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

POLICIAMENTO

- **01.25** Os jogos de Sub.13 serão disputados SEM A PRESENÇA DE POLICIAMENTO. No entanto, os clubes organizadores dos jogos terão de informar por escrito as forças da ordem, do dia, hora e local do encontro.
- **01.26** No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes jogos que faltem para concluir o campeonato, somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.









CAPÍTULO II

Organização Financeira

- **02.01** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior).
- **02.02** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

CAPÍTULO III

Prémios

- **03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Futebol Nove Sub.13 os seguintes prémios:
 - a) Uma taça e 25 medalhas para o clube Campeão em cada Divisão;

CAPÍTULO IV

Outras Disposições

04.01 Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

Fim do Regulamento











ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO











REGULAMENTO ESPECIAL – 2021/2022 CAMPEONATO DISTRITAL FUTEBOL NOVE – SUB.12

CAPÍTULO I

Organização Técnica

Generalidades

- **01.01** O Campeonato Distrital Futebol **Nove** Sub.12, será disputado em duas fases pelas vinte e nove equipas inscritas voluntariamente.
- **01.02** A distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

I FASE

01.03 Na I Fase do Campeonato Distrital Futebol Nove – Sub.12, os clubes são divididos em três series, sendo duas de dez equipas e uma de nove equipas que jogam a UMA volta, por pontos, e disputam a classificação geral de cada série e respetivamente, definem a composição dos clubes para a II Fase (Divisão Elite, Divisão de Honra e 1ª Divisão).

II FASE

01.04 Disputada pelas equipas ordenadas na I Fase (Divisão Elite, Divisão de Honra e 1ª Divisão) a duas voltas, por pontos, nos termos do formato da competição divulgado em sorteio.

ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

- **01.05** Os jogos desta competição são disputados aos sábados de tarde (13H00).
- **01.06** Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.
- 01.07 Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.
- **01.08** Os Jogos de Sub. 12, terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos cada uma, separados por um intervalo que não pode exceder os quinze minutos.
- **01.09** Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas mínimas de 40Lx45C metros e máxima de 64Lx75C, sendo que, a largura deve ser sempre inferior pelo menos cinco metros relativamente ao comprimento.
- **01.10** É permitida a inclusão de mais que uma equipa do mesmo clube nos Campeonatos (Divisão Elite, Divisão de Honra e 1ª Divisão), contudo, o sorteio será concionado para que, nestes casos, os clubes de defrontem na 1ª jornada de cada volta.









- **01.11** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola N. º 4, com a circunferência de 62/66 e o peso inicial de 340/390 grs.
- **01.12** O Conselho de Arbitragem nomeará dois árbitros para os jogos desta prova.
- 01.13 Nos jogos desta competição <u>é aplicada a lei do fora-de-jogo, que surge numa linha tracejada, no seguimento da</u> grande área à linha lateral.

PAUSA-TÉCNICA

- **01.14** As equipas têm direito a um minuto de pausa-técnica em cada uma das partes.
- **01.15** Devem ser respeitadas as seguintes condições:
 - **01.15.01**. Os elementos oficiais de cada equipa, solicitam ao árbitro o período de tempo morto, que só poderá ser concedido na primeira paragem (Lançamento lateral, lançamento de baliza, falta ou golo) e desde que a posse da bola esteja em poder da equipa que o solicitou).
 - **01.15.02**. O período de tempo morto é respeitado com as duas equipas colocadas na sua zona técnica do banco de suplentes.
 - **01.15.03**. Não poderá haver lugar a substituições no decorrer do período de tempo morto.
 - **01.15.04**. Não existe a possibilidade de pausa-técnica durante o prolongamento, se este for jogado.
 - **01.15.05**. Se uma equipa não solicita pausa-técnica ver pedido tempo morto na primeira parte, só tem direito a um período de tempo morto na segunda parte.

SUBSTITUIÇÕES

01.16 Podem ser utilizados **sete substitutos** que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. Os Jogadores substituídos podem continuar a participar na qualidade de substitutos.

JOGADORES

- **01.17** Podem ser utilizados nas competições de Sub. 12, atletas da categoria Juniores "D", e atletas de escalão inferior, desde que habilitados para o efeito no respetivo exame médico (CMD).
- **01.18** Os Clubes com mais que uma equipa a competir, são obrigados a fixar os jogadores em cada equipa, nunca podendo o mesmo jogador constar na ficha técnica da equipa A e B.
- **01.19** No caso de os clubes pretenderem efetuar alterações nos planteis, apenas o poderão fazer entre o interregno da I Fase e II Fase. Nesse caso, devem observar novamente o disposto no art.º anterior.

2









- 01.20 É expressamente vedada a utilização de atletas da categoria Petizes nas competições de Sub.12.
- 01.21 É expressamente proibida aos jogadores o uso de chuteiras com PITONS DE ALUMÍNIO.

DESEMPATES

- **01.22** Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.
- **01.23** No caso das Sub. series não terem o mesmo número de participantes, por eventual desistência ou desclassificação, o apuramento do melhor segundo classificado será encontrado através da equipa que obtiver o melhor coeficiente de pontos obtidos e possíveis de obter, utilizando as fórmulas seguintes:
 - **01.23.01.** Número de jogos possíveis de realizar na(s) restante(s) séries., multiplicado pelo número de pontos efetivamente obtidos, e dividido pelo número de jogos efetivamente disputados.
 - **01.23.02.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.23.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcos e sofridos durante a realização da II fase.
 - **01.23.03.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.23.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcos e sofridos durante a realização da I e II fase.
 - **01.23.04.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I fase.
 - **01.23.05.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I e II fase.

PONTUAÇÃO

01.24 Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

POLICIAMENTO

- **01.25** Os jogos de Sub.12 serão disputados SEM A PRESENÇA DE POLICIAMENTO. No entanto, os clubes organizadores dos jogos terão de informar por escrito as forças da ordem, do dia, hora e local do encontro.
- **01.26** No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes jogos que faltem para concluir o campeonato, somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.











CAPÍTULO II

Organização Financeira

- **02.01** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior).
- **02.02** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

CAPÍTULO III

Prémios

- 03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Futebol Nove Sub.12 os seguintes prémios:
 - a) Uma taça e 25 medalhas para o clube Campeão em cada Divisão;

CAPÍTULO IV

Outras Disposições

04.01 Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

Fim do Regulamento













ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO







